



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 382/98

Senhor PRESIDENTE:

Câmara Municipal de Caieiras
Estado do Rio de Janeiro

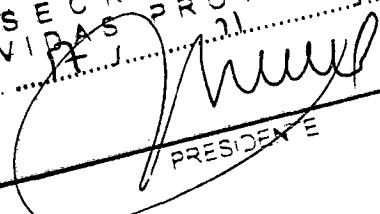
INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente estude a possibilidade de suprimir o ponto de ônibus existente enfrente a funerária de nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação vem atender a inúmeros pedidos, pois o local acima mencionado esta prejudicando o transito de veículos devido a distancia do mesmo com a Avenida Carvalho Pinto, neste Município.

...Câmara Municipal de Caieiras, 16 de Novembro de 1998.


JOSÉ SOARES
Vereador

A SECRETARIA DE AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS 98
SS. 21

PRESIDENTE